

**ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 006/2022.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e pela Diretora Técnica, Thais Lopes Safatle Dourado, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.654.921-81 e RG sob o nº 3942119, doravante denominada **CONTRATANTE e;**

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.426.628/0001-33 com sede na Rua Venda da Esperança, nº 162, Bairro Socorro, São Paulo-SP, CEP 04763-040, pelo Pedro Alexandre Barbosa Silveira, inscrito no CPF sob nº 367.402.720-32, RG 44.421.597-0, residente e domiciliado na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 817, Apto.133, Bl C, Vila Anastacio, São Paulo/SP – CEP: 05092-040. Neste ato representado nos termos de seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA;**

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 13/07/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato em 14/07/2023:

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato em 14/07/2024:

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 037/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de fornecimento de produtos descartáveis médico-hospitalares importados, com fornecimento de equipamentos em comodato mediante requisição ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **13/07/2023;**

<i>Vistos</i>	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

CEAP-SOL - Avenida Veneza, Quadra 62, Lotes 1/10 - Jardim Europa - Goiânia, Goiás. CEP : 74.325-100 - Telefone: +55-62-3201.9290.

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **14/07/2024 e finalizando-se em 13/07/2025**. Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, 13º ADITIVO SES/GO celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 006/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 14 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**

1. Data: 05/07/2024 15:33:44 -03:00

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo

2.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Thais Lopes Safatle Dourado
Diretora Técnica

Assinado eletronicamente por:
Pedro Alexandre Barbosa Silveira
CPF: ***.402.728-**
Data: 02/07/2024 16:58:49 -03:00

1.

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 58.426.628/0001-33
Pedro Alexandre Barbosa Silveira

Testemunhas:

1. _____

Nome: Assinado eletronicamente por:

Rafael Silva Santana

CPF: ***.648.121-**

CPF: Data: 26/06/2024 08:13:13 -03:00

MUNDO DIGITAL

2. _____

Nome: Assinado eletronicamente por:

Sara Coelho Avelino

CPF: ***.544.171-**

CPF: Data: 26/06/2024 08:50:51 -03:00

MUNDO DIGITAL

3. _____

Nome: Assinado eletronicamente por:

Julio Augusto Cardoso Chachá

CPF: ***.338.861-**

CPF: Data: 26/06/2024 08:19:14 -03:00

MUNDO DIGITAL

4. _____

Nome: Assinado eletronicamente por:

Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida

CPF: ***.180.781-**

CPF: Data: 26/06/2024 17:00:04 -03:00

Bruna Karlla P. P. Almeida
Coordenação Geral Assistencial
CEAP-SOL

Vistos

1ª Testemunha

2ª Testemunha

3ª Testemunha

4ª Testemunha

Contratada

Contratante 1

Contratante 2